



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2024. EMENDA Nº _____/2024

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação		Verba para custeio de projetos da ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico e Social)
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor	R\$ 627.236,80	Seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos.

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	10001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor	R\$ 627.236,80	Seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos.

SOROCABA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR

JUSTIFICATIVA: VERBA DESTINADA A ADES) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL) PARA para custeio de projetos de consultas, exames e atividades multidisciplinares/multiprofissionais.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/10/2024 15:31

Checksum: 33FCF2FD70E4B4593D38F3D00789AFB9C7493D2DB124BDCD289225107080989E

